



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 691/2022/PS-GSE

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada a Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Altera as Leis nºs 7.116, de 29 de agosto de 1983, 9.454, de 7 de abril de 1997, 13.444, de 11 de maio de 2017, e 13.460, de 26 de junho de 2017, para adotar número único para os documentos que especifica e para estabelecer o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 22.12.2022.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/12/2022 18:46:16.293 - Mesa

DOC n.980/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228493734900>



* CD 228493734900 *
ExEdit